



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## **INDICAÇÃO nº            /2025**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal que entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de realizar estudo futuro junto à concessionária E.P.R., que assumirá a praça de pedágio em Arapongas a partir de 2026, para avaliar a possibilidade de:

1. Conceder isenção ou desconto na tarifa de pedágio aos idosos com mais de **60** anos, residentes em Arapongas, mediante comprovação de endereço e veículo emplacado no município;
2. Conceder isenção ou desconto aos motoboys que realizam entregas no município, bem como às motocicletas emplacadas em Arapongas;
3. Conceder isenção ou desconto às pessoas com deficiência, incluindo:
  - pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA),
  - pessoas com diagnóstico de câncer,
  - pessoas com deficiência visual, mental ou outras deficiências,mediante comprovação por laudo médico e cadastro junto ao Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que o Poder Executivo avalie, junto à futura concessionária do pedágio, a possibilidade de conceder descontos ou isenções para idosos e pessoas com deficiência, devidamente comprovadas por documentação e laudo médico, bem como para trabalhadores motoboys e motociclistas de Arapongas.

Tais medidas visam facilitar o deslocamento desses grupos para municípios vizinhos, reduzindo custos, ampliando a acessibilidade e contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar de nossos munícipes.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta Indicação, por se tratar de medida de grande relevância social.

Arapongas, 14 de novembro 2025.

LUIS CARLOS

CHAVIOLI:58756620934

Assinado de forma digital por LUIS  
CARLOS CHAVIOLI:58756620934  
Dados: 2025.11.25 15:44:20 -03'00'

**LUIS CARLOS CHAVIOLI  
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)**